

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 23/2026

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓR

Trata-se do Projeto de Lei nº 36/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do exercício de 2026, no montante de R\$ 413.515,00.

De acordo com a proposição, o crédito será destinado às ações de Atenção Primária à Saúde, Vigilância Epidemiológica e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recursos oriundos de transferências do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O valor total do crédito adicional especial proposto é de R\$ 413.515,00, distribuído da seguinte forma:

- R\$ 90.000,00, destinados às ações de Atenção Primária à Saúde, vinculados à Resolução SESA nº 709/2025;
- R\$ 150.000,00, destinados às ações de Vigilância Epidemiológica, vinculados à Resolução SESA nº 210/2026;
- R\$ 173.515,00, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, vinculados à Resolução SESA nº 1.364/2025.

A proposição indica como fonte de cobertura o excesso de arrecadação, decorrente de transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Destaca-se, ainda, que o próprio projeto estabelece que a execução das despesas e a emissão dos respectivos empenhos ficam condicionadas ao efetivo ingresso dos recursos nas contas bancárias vinculadas e à apuração do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício.

Tal previsão estabelece vinculação entre a execução da despesa e a efetiva disponibilidade dos recursos que lhe darão cobertura, devendo ser observadas, durante a execução orçamentária, as normas de responsabilidade fiscal, as regras de execução do orçamento e a finalidade específica das transferências recebidas.

O Projeto de Lei também prevê a consolidação dos anexos do PPA 2026/2029 e da LDO 2026, com a finalidade de compatibilizar os programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras com a alteração orçamentária proposta.

Quanto aos valores apresentados, verifica-se que os três blocos de recursos totalizam R\$ 413.515,00, correspondendo ao valor global do crédito especial solicitado.

No âmbito de sua competência, esta Comissão entende que a proposição apresenta a indicação da fonte de recursos e da destinação das despesas, cabendo à Administração Municipal observar, quando da execução, a efetiva arrecadação dos recursos, sua vinculação e a adequada classificação e aplicação orçamentária.

Assim, diante do exposto, no âmbito das atribuições da comissão, manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 36/2026.

Sala de Comissões, 16 de setembro de 2026.



Odair Francisco Farina
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 16 de setembro de 2026, estando ausente o vereador Revair José Rodrigues, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 36/2026.

Sala de Comissões, 16 de setembro de 2026.



Genecir de F. Garda Rigo
Presidente



Odair Francisco Farina
Relator

Revair José Rodrigues
Membro - Ausente na Reunião